

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de docentes pertencentes a grupos de recrutamento para suprimentodas necessidades temporárias dos ensinos básico e secundário

- 1 - Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e demais legislação aplicável, informo que se encontra aberto o concurso para contratação de docente, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no ano letivo de 2022/2023, para suprimimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas;
- 2 - As necessidades referidas no número anterior constam do seguinte quadro:

Horário n.º 15		
Identificação do local de trabalho		Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa
Duração do contrato		Temporário
Caracterização das funções		Lecionar a disciplina de Artes Visuais
Número de horas letivas semanais		18 horas
Requisitos De admissão	Habilitações exigidas	Habilitação profissional ou habilitação própria para o grupo de recrutamento 600

- 3 — O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a. O processo de candidatura está aberto, por três dias, na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://siorhe.dgae.mec.pt>);
 - b. A oferta de Contratação de Escola, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são os constantes do presente Aviso;
 - c. Os critérios de seleção são os previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
 - d. Findo o prazo de candidatura, os candidatos serão ordenados conforme o estipulado nos critérios de seleção;
 - e. Após a seleção do candidato, será divulgada, na mesma página da internet, a lista de graduação final dos candidatos admitidos e excluídos do presente concurso.

Santa Cruz da Trapa, 21 de abril de 2023

